



# PREFEITURA DE CAÇADOR

## PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios/SC

Nº Ed. 4685

Em 08/11/2024

DECRETO Nº 11.639, de 6 de novembro de 2024.

Designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de contratação de análise e julgamento da Concorrência nº 007/2024 – Processo Administrativo nº 058/2024 da Prefeitura Municipal de Caçador, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a implantação do sistema de iluminação dos trechos 4 e 5 do Parque Linear, na forma que segue:

I - presidente: Silvana Schmidt;

II - membros:

- a) Alan Francis Amanthea;
- b) Paola Gomes;
- c) Walmir Rigo.

Parágrafo único. As atribuições da comissão de contratação são as previstas no art. 5º do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023.

Art. 2º Os agentes poderão solicitar manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município, do Órgão Central do Controle Interno ou de outras Unidades Administrativas, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 6 de novembro de 2024.

  
Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.